



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL Nº 001/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**

**ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DO *CAMPUS* SENADOR HELVÍDIO NUNES DE  
BARROS**

Edital para eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, para o Biênio 2026 a 2028.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 29, de 12 de maio de 2026, composta pelos professores Dr. Paulo César Lima Sales (Presidente), Dra. Wáldima Alves da Rocha (Membro), Dr. Sérgio Bitencourt Araújo Barros (Membro) e Dr. Luís Evêncio da Luz (Membro), pelo técnico administrativo Francisco Júnio de Sá Medeiros (Membro) e pela representante discente Sarah Emanuelle de Moura Gomes da Costa (Membro - Matrícula 20239011460), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio 2026 a 2028, com base na Resolução CONSUN/UFPI Nº 316/2025, cujo trâmite ocorrerá conforme Calendário Eleitoral Geral (ANEXO I).

## **1 DA ELEIÇÃO**

**1.1** Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), aos interessados que possuam graduação ou titulação obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso e ministrem disciplina específica do curso no semestre letivo corrente.

**1.2** Estão impedidos de candidatar-se os(as) docentes afastados(as) por qualquer motivo, bem como aqueles contratados como professores substitutos ou visitantes e integrantes da presente Comissão Eleitoral.

## **2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA**

**2.1** O pedido de registro de candidaturas, com indicação do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e a Subcoordenador(a), deverá ser encaminhado via processo protocolado por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da UFPI no período de 26 a 31 de maio de 2026.

**2.2** Uma cópia obrigatória deverá ser enviada para o e-mail e-mail da Comissão Eleitoral: [biologiaeleicao@gmail.com](mailto:biologiaeleicao@gmail.com), em arquivo único (formato PDF), com as fotos dos(as) candidatos(as) anexadas em arquivo separado, na mesma mensagem.

**2.3** O pedido conjunto de registro de chapa deve conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo II);
- b) Fotografia de busto digital com boa visibilidade para identificação do(a)s candidato(a)s;
- c) Comprovação de que ministram disciplina específica do curso no semestre letivo corrente;
- d) Declaração da Superintendência de Recursos Humanos (SRH) de que estão em pleno exercício de suas funções;
- e) Declaração de ciência e concordância com os termos da Resolução CONSUN/UFPI Nº 316/2025 (Anexo III).

**2.4** Na ausência de qualquer documentação obrigatória, a Comissão Eleitoral concederá o prazo improrrogável de até dois dias úteis para complementação.

**2.5** Será indeferido o pedido subscrito apenas por um(a) dos(as) candidatos(as) ou que vise à candidatura isolada a Coordenador(a) ou Subcoordenador(a).

### **3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

**3.1** O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

- a) Membros do Corpo Docente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CSHNB, em efetivo exercício e que ministrem disciplinas específicas do curso;
- b) Membros do corpo discente com vínculo ativo e matrícula curricular no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CSHNB;
- c) Técnicos administrativos em efetivo exercício, lotados no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CSHNB.

### **4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

**4.1** As eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição (<https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>).

**4.2** A eleição será realizada conforme cronograma (ANEXO I).

**4.3** Para proceder a votação, o(a) eleitor(a) deverá acessar o sistema SIGEleição, no endereço citado do item 4.1, utilizando os mesmos usuário e senha do sistema SIGAA.

### **5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% para o segmento docente, 15% para o segmento discente e 15% para o segmento técnico-administrativo.

### **6 DA PROPAGANDA ELEITORAL**

**6.1** Não será permitida a propaganda eleitoral que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

**6.2** Será permitida a utilização de mídias digitais, tais como Instagram, grupos de WhatsApp, Telegram, Twitter, Facebook, Tik Tok, entre outras, para propaganda das chapas.

**6.2** É proibida a campanha no dia da votação pelas chapas concorrentes.

**6.3** A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os(as) candidatos(as), assegurando-lhes igual tratamento.

### **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos endereços eletrônicos da UFPI.

**7.2** Cada chapa poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

**7.3** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Picos, 22 de maio de 2026.

**Prof. Dr. Paulo César Lima Sales**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Prof. Dr. Sérgio Bitencourt Araújo Barros**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Profa. Dra. Wáldima Alves da Rocha**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Prof. Dr. Luís Evêncio da Luz**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Francisco Júnio Sá de Medeiros**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Sarah Emanuelle de Moura Gomes da Costa**  
Membro da Comissão Eleitoral

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E SUBCOORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CSHNB – BIÊNIO 2026-2028

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Publicação do edital	25/05/26	08h00 às 18h00	<a href="https://ufpi.br/editais-ufpi">https://ufpi.br/editais-ufpi</a>
Inscrição das chapas	26/05/26 a 31/05/26	08h00 às 18h00	<a href="mailto:protocolopicos@ufpi.edu.br">protocolopicos@ufpi.edu.br</a> <a href="mailto:biologiaeleicao@gmail.com">biologiaeleicao@gmail.com</a>
Homologação das Inscrições	01/06/26	08h00 às 18h00	<a href="https://ufpi.br/picos">https://ufpi.br/picos</a>
Interposição de recursos para impugnação de candidatura	02/06/26	08h00 às 18h00	<a href="mailto:biologiaeleicao@gmail.com">biologiaeleicao@gmail.com</a>
Publicação do resultado da impugnação das candidaturas	03/06/26	08h00 às 18h00	<a href="https://ufpi.br/picos">https://ufpi.br/picos</a>
Divulgação da lista nominal dos eleitores	04/06/26	08h00 às 18h00	<a href="https://ufpi.br/picos">https://ufpi.br/picos</a>
Recurso referente à listagem nominal dos eleitores	05/06/26	08h00 às 18h00	<a href="mailto:biologiaeleicao@gmail.com">biologiaeleicao@gmail.com</a>
Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso	08/06/26	08h00 às 18h00	<a href="https://ufpi.br/picos">https://ufpi.br/picos</a>
Apresentação e/ou debate das chapas*	09/06/26	16h00 às 18h00	Sala virtual cujo <i>link</i> será disponibilizado 24 hs de antecedência
Realização das eleições	10/06/26	08h00 às 18h00	<a href="https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/">https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/</a>
Divulgação do resultado da votação	10/06/26	A partir das 20h	<a href="https://ufpi.br/picos">https://ufpi.br/picos</a>
Recurso quanto ao resultado da votação	11/06/26	Até às 18h00	<a href="mailto:biologiaeleicao@gmail.com">biologiaeleicao@gmail.com</a>
Publicação do Resultado	12/06/26	Até às 18h00	<a href="https://ufpi.br/picos">https://ufpi.br/picos</a>
Envio do Relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à Direção do CSHNB	Até dia 15/06/26	08h00 às 18h00	Protocolo do CSHNB

\*As chapas interessadas para participação no debate deverão demonstrar interesse via e-mail da Comissão até o dia 4 de junho, até às 18:00 horas. O *link* para a sala virtual será divulgada posteriormente no site oficial da UFPI.

## ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### REQUERIMENTO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Vimos, por meio deste, requerer, junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, CSHNB/UFPI, de acordo com a Resolução CONSUN/UFPI N° 316, de 17 de junho de 2025, registro de chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

#### 1. Dados da chapa

1.1 Nome oficial para registro da chapa: \_\_\_\_\_

1.2 E-mail de comunicação da chapa: \_\_\_\_\_

1.3 Telefone para contato da chapa: \_\_\_\_\_

#### 2. Qualificação dos(as) candidato(as)

##### 2.1 Candidatos a Coordenador(a)

a) Nome completo: \_\_\_\_\_

b) Graduação: \_\_\_\_\_

c) SIAPE: \_\_\_\_\_

d) Cargo ocupado com a respectiva classe: \_\_\_\_\_

e) Local de lotação: \_\_\_\_\_

f) Nome e/ou sobrenome a ser destacado para constar na urna: \_\_\_\_\_

##### 2.2 Candidato a Subcoordenador(a)

a) Nome completo: \_\_\_\_\_

b) Graduação: \_\_\_\_\_

c) SIAPE: \_\_\_\_\_

d) Cargo ocupado com a respectiva classe: \_\_\_\_\_

e) Local de lotação: \_\_\_\_\_

f) Nome e/ou sobrenome a ser destacado para constar na urna: \_\_\_\_\_

Nesses termos, pedem deferimento.

Picos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Coordenador(a) de Curso

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Subcoordenador(a) de Curso

## ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaramos, para os fins, que temos ciência e concordamos com as normas contidas na Resolução CONSUN/UFPI Nº 316, de 17 de junho de 2025, que rege a Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, CSHNB/UFPI, para o biênio 2026-2028.

Picos (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Candidato(a) a Coordenador(a)

---

Candidato(a) a Subcoordenador(a)